

**EDITAL Nº 35/2025-EAD de 12 de agosto de 2025.****EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS DE CURTA METRAGEM****II ENCONTRO DOS CURSOS DE COMUNICAÇÃO EAD DA UNICESUMAR – COMUNICA TALKS****1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. Este edital visa definir as normas para a produções cinematográficas de curta metragem para a **Mostra De Cinema Acadêmico** realizado junto ao **II Encontro dos Cursos de Comunicação EAD da UniCesumar – Comunica Talks**.
- b. O evento busca incentivar a produção e a difusão de obras audiovisuais, promovendo a interação entre estudantes e a comunidade acadêmica a partir das experiências vivenciadas na criação e realização de curtas-metragens. O objetivo é valorizar a criatividade, estimular o olhar crítico e ampliar o repertório cultural e profissional dos participantes.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- a. O período de inscrição será do dia 12 de agosto a 16 de setembro de 2025.
- b. Podem submeter produções cinematográficas de curta metragem todos os estudantes devidamente matriculados nos cursos de Comunicação EaD da Unicesumar. Sendo necessário que pelo menos um integrante da equipe de produção seja estudante da instituição.
- c. Os participantes deverão preencher a ficha de inscrição e anexar sua produção cinematográfica de curta metragem conforme as normas descritas.
- d. A inscrição e a submissão dos trabalhos científicos devem ser realizadas exclusivamente através do link: <https://forms.gle/aeeRhItFu14t6VFe7> .
- f. As produções serão analisadas por uma Comissão Audiovisual designada pelo II Encontro dos Cursos de Comunicação EAD da UniCesumar – Comunica Talks.

**3. NORMAS PARA SUBMISSÃO DAS PRODUÇÕES**

As produções cinematográficas de curta metragem devem respeitar os seguintes itens:

- a. A produção enviada deve estar finalizada e pronta para exibição.
- b. O arquivo deve estar em formato de vídeo compatível com reprodução digital (ex.: MP4, MOV).
- c. Recomenda-se resolução mínima Full HD (1920x1080).
- d. O som deve estar limpo e audível, sem ruídos excessivos. Com volume uniforme em todas as falas e trilhas sonoras.
- e. Legendas não são obrigatórias, mas são fortemente recomendadas para acessibilidade.  
Formato preferencial: .SRT ou incorporadas ao vídeo.

**EDITAL Nº 35/2025-EAD de 12 de agosto de 2025.**

- f. O envio deve ser feito por link (Google Drive, WeTransfer ou serviço similar), ou então como não listado no Youtube. Em todos os casos, o link deve estar com permissão liberada para que seja possível acesso da Comissão Organizadora.
- g. Links expirados ou com bloqueio de acesso implicarão na desclassificação.
- h. A organização não fará alterações ou ajustes técnicos nos vídeos recebidos.
- i. Recomenda-se que o participante revise som, imagem e legenda antes de submeter.
- j. Dados no formulário
  - I. Título do filme
  - II. Ano de produção
  - III. Diretor(a)
  - IV. Sinopse (até 500 caracteres)
  - V. Duração em minutos
  - VI. Gênero
  - VII. Créditos principais (produtor(a), produtor executivo(a), direção de fotografia, direção de arte, som direto, mixagem de som, montador/editor, colorista, elenco, cabelo e maquiagem, entre outros).
  - VIII. Identificação com nome e RA do estudante EAD que fez parte da equipe.

**4. RESPONSABILIDADE LEGAL**

- a. Ao enviar o filme, o(a) inscrito(a) declara ser o(a) responsável legal pela obra, assumindo integral responsabilidade pela sua veracidade, autenticidade e originalidade, bem como por todo o conteúdo nela apresentado.
- b. O(a) responsável pela inscrição deve garantir que detém ou obteve todas as autorizações e licenças necessárias relativas aos direitos autorais, uso de imagem, trilhas sonoras, marcas, logotipos e quaisquer outros elementos incorporados à obra, assegurando a plena autorização para sua exibição pública no contexto da Mostra.
- c. Não serão aceitas obras que violem direitos autorais, contenham conteúdo discriminatório, difamatório, ofensivo ou que desrespeite a legislação vigente.
- d. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer reivindicações de terceiros relativas ao conteúdo, direitos ou uso da obra, cabendo exclusivamente ao(à) inscrito(a) responder judicial e extrajudicialmente por eventuais infrações.

**5. APRESENTAÇÃO DAS PRODUÇÕES**

- a. A exibição dos filmes inscritos ocorrerá no último dia de evento, 25 de setembro de 2025, conforme programação definida pela Comissão Organizadora.
- b. A gravação da transmissão ao vivo será disponibilizada para os alunos até às 12h de 29/09 (segunda-feira), sendo posteriormente removida.

**EDITAL Nº 35/2025-EAD de 12 de agosto de 2025.**

- c. A ordem e os horários de exibição serão divulgados previamente, podendo haver ajustes para adequação à programação.
- d. A Comissão Organizadora poderá estender o tempo total de exibição em até 30 (trinta) minutos, mediante necessidade e autorização prévia da coordenação.
- e. Caso não seja possível exibir todos as produções inscritas, ainda que a Mostra não possua caráter competitivo, a Comissão Organizadora realizará uma seleção das obras que melhor se adequem à proposta e aos objetivos do evento, de acordo com sua avaliação técnica e curatorial.

**6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ACEITE**

- a. As produções serão avaliadas com base:
  - I – Engajamento prévio do(a) aluno(a) em projetos do curso, especialmente no Laboratório Maya Deren;
  - II – Qualidade técnica e artística da obra (imagem, som, narrativa, direção, montagem etc.);
  - III – Originalidade e relevância da proposta;
  - IV – Adequação ao tempo disponível na programação da Mostra.
- b. Não serão aceitos filmes com qualidade técnica insuficiente ou que apresentem conteúdo que viole a legislação vigente, direitos autorais ou as normas deste edital.
- c. O conteúdo e a integridade ética da obra são de inteira responsabilidade dos autores e/ou responsáveis pela inscrição.

**7. RESULTADOS**

- a. A decisão final sobre as produções selecionadas será comunicada por e-mail até o dia 19 de setembro de 2025.
- b. Os resultados da seleção são definitivos e não serão passíveis de recursos.
- c. Os filmes selecionados terão exibição pública no evento, sem fins lucrativos, podendo ser transmitidos on-line e divulgados nos canais oficiais do Comunica Talks.
- d. Ao inscrever-se, o participante autoriza a utilização de trechos ou imagens do filme para fins de divulgação da Mostra e de ações institucionais da UniCesumar.
- e. Alunos com filmes selecionados ganharão 10 horas complementares.

## EDITAL Nº 35/2025-EAD de 12 de agosto de 2025.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. A organização reserva-se o direito de resolver quaisquer questões não previstas neste edital e de fazer ajustes necessários para garantir o sucesso do evento.
- b. Orientações e dúvidas sobre este edital podem ser realizadas através do FALE COM O MEDIADOR.

Assinaturas:



---

Fernanda Gabriela de Andrade Coutinho  
Coordenador(a) de Curso